

PORTARIA SERES/MEC Nº 137, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 12.456, de 19 de maio de 2025; as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017; a Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025; e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, no formato a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos de graduação, ofertados no formato a distância e neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 30 do Decreto nº 12.456, de 2025.

Art. 3º Nos termos do art. 10 § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARTA ABRAMO

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos EaD)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202221576	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	Afya Centro Universitário da Bahia	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
2	202404276	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES	AGES EDUCACAO LTDA
3	202404438	DESENVOLVIMENTO MOBILE (Tecnológico)	500 (quinhentas)	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Unopar de Niterói	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
4	202003617	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A.
5	202334713	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC
6	202004831	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	Centro Universitário de Excelência Eniac	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
7	202333711	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA	FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE
8	202505363	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni	INSTITUTO ENSINAR BRASIL
9	202404462	BIOMEDICINA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ	FUNDACAO CULTURAL DE ARAXA
10	202505657	CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA - ESTÁCIO BRASÍLIA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLOGICO LTDA
11	202021988	ARTES VISUAIS (Licenciatura)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ETEP	EXC EDUCACIONAL LTDA
12	202022012	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ETEP	EXC EDUCACIONAL LTDA
13	202204769	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário FADERGS	FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
14	202204807	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário FADERGS	FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
15	202108257	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário FADERGS	FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
16	202108264	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário FADERGS	FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
17	202204773	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA EM REALIDADE AUMENTADA (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário FADERGS	FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
18	202108267	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário FADERGS	FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
19	202404544	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	900 (novecentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU
20	202119337	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA
21	202118745	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	800 (oitocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA LTDA
22	202110632	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	8850 (oito mil, oitocentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DERBY	SER EDUCACIONAL S.A.
23	202323031	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITARIO PROJEÇÃO	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
24	202219198	DESIGN DE ANIMAÇÃO (Bacharelado)	2400 (duas mil, quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.
25	202111002	DESIGN DE PRODUTO (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.
26	202405894	ARTES (Licenciatura)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIPEC
27	202418210	GEOGRAFIA (Licenciatura)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIPEC
28	202418211	HISTÓRIA (Licenciatura)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIPEC

PORTARIA SERES/MEC Nº 138, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 12.456, de 19 de maio de 2025; as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017; a Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025; e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, no formato a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos de graduação, ofertados no formato a distância e neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 30 do Decreto nº 12.456, de 2025.

Art. 3º Nos termos do art. 10 § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARTA ABRAMO

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos EaD)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202111161	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	BRASIL EDUCACAO S/A
2	202019660	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	1500 (uma mil, quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UniBTA IM	OYA EDUCACIONAL LTDA
3	202506785	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE	CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA
4	202204569	PEDAGOGIA (Licenciatura)	6500 (seis mil, quinhentas)	Centro Universitário UniFECAF	FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.
5	202404577	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	Faculdade Trilógica Nossa Senhora de Todos os Povos	ASSOCIACAO KEPPE E PACHECO
6	202505050	LETRAS - LIBRAS (Licenciatura)	210 (duzentas e dez)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO
7	202216646	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	700 (setecentas)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
8	202505486	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE CEUMA	CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR



9	202404243	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL
10	202404245	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL
11	202016392	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI	FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES
12	202404446	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFGA
13	202404460	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA
14	202108360	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
15	202005633	MEDIAÇÃO (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
16	202005635	SERVIÇOS JUDICIAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
17	202005636	SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
18	202108275	MATEMÁTICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
19	202002735	MEDIAÇÃO (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
20	202019870	SERVIÇOS JUDICIAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
21	202002704	SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
22	202108263	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
23	202213351	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
24	202213352	LOGÍSTICA (Tecnológico)	343 (trezentas e quarenta e três)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
25	202213346	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	1500 (uma mil, quinhentas)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

PORTARIA SERES/MEC Nº 139, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecidos, para fins de expedição e registro de diplomas, o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º Encerra-se, a pedido da(s) respectiva(s) instituição(ões), a oferta do(s) curso(s) reconhecido(s) por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202404184	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE AGUDOS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS	AVENIDA MARGINAL VEREADOR DELFINO TENDELO, D 1200, DISTRITO INDUSTRIAL HATSUTA, AGUDOS/SP
2	202314209	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, 1600, CAMPUS PORTO ALEGRE, BOA VISTA, PORTO ALEGRE/RS
3	202314213	ELETRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AVENIDA UNISINOS, 950, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO/RS

PORTARIA SERES/MEC Nº 140, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, tendo em vista o disposto nos Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 12.456, de 19 de maio de 2025, nas Portarias Normativas MEC nos 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) no formato a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos de graduação, ofertados na modalidade a distância, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do disposto no art. 3º do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025

Art. 3º A(s) instituição(ões) deverá(ão) solicitar o reconhecimento do(s) curso(s), neste ato autorizado(s), nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO

(Autorização de Cursos EaD)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202519220	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE J&F	INSTITUTO J&F
2	202519218	CELULOSE E PAPEL (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE J&F	INSTITUTO J&F
3	202519219	FILOSOFIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE J&F	INSTITUTO J&F
4	202519213	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE J&F	INSTITUTO J&F
5	202519210	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE J&F	INSTITUTO J&F
6	202519208	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE J&F	INSTITUTO J&F
7	202519204	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE J&F	INSTITUTO J&F
8	202519205	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE J&F	INSTITUTO J&F

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 416/DDP, 10 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.037944/2024-71, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais (CCR), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Biociências e Saúde Única (BSU), objeto do Edital nº 039/2025/DDP, publicado no Diário Oficial da União nº 174, de 12 de setembro de 2025, Seção 3, página 78.

Campo de Conhecimento: Microbiologia Médica/Protozoologia Parasitária Humana/Helmintologia Humana/Imunologia/Ensino tutorial/Comunidades/Integracao Ensino-Servico/Habilidades Medicas/Simulacao/Fundamentos do SUS

Regime de Trabalho: Dedicacão Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominacão/Nível: A/Assistente/1

Lista geral:

NÃO HOUVE PESSOA APROVADA

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Pretas e Pardas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Indígenas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Quilombolas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Trans:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 422/DDP, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009430/2026-97, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Fisioterapia - DFT/CTS, do Campus de Araranguá, instituído pelo Edital nº 095/2026/DDP, de 19 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 54, Seção 3, de 20/03/2026.

Campo de conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 02 (duas), sendo 1 (uma) destas, preferencialmente, reservada para

peoas candidatas pretas e pardas, conforme o item 2 do edital

Lista Geral:

Classificacão	Pessoa Candidata	Média final
1º	Katia Regina Boder Zocatelli	8,89
2º	Ana Maria Martins dos Santos	8,84

Lista de Pessoas Candidatas com Deficiência:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Pretas e Pardas:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Indígenas:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Quilombolas:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Trans:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da

União.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

